



Publicado em 01/04/2026 - 19:20

Câmara de São Caetano institui Dia do Combate às Queimaduras no calendário oficial

Rede Nacional de Notícias

A Câmara Municipal de São Caetano do Sul aprovou, em segunda discussão nesta terça-feira (31), o projeto de lei que cria o Dia do Combate às Queimaduras, a ser celebrado anualmente em 6 de junho. A proposta, de autoria do vereador Parra (PODE), visa institucionalizar ações de conscientização e prevenção sobre o tema no município. Com a aprovação definitiva pelo Legislativo, o texto segue agora para a sanção do Executivo Municipal para entrar em vigor.

Durante a tramitação da matéria, o autor destacou dados alarmantes do Sistema Único de Saúde (SUS) para fundamentar a necessidade da lei. Segundo os indicadores apresentados, o Brasil registra média superior a 700 atendimentos diários relacionados a queimaduras, somando mais de 34 mil internações apenas no ano de 2024. O parlamentar ressaltou a vulnerabilidade do público infantil, pontuando que metade das vítimas de queimaduras no país possui menos de 12 anos, o que reforça a urgência de campanhas educativas voltadas para o ambiente doméstico e escolar.

A justificativa do projeto enfatiza que a queimadura é um dos acidentes mais graves e dolorosos, provocando não apenas sofrimento físico imediato, mas também sequelas psicológicas e estéticas permanentes que dificultam a reinserção social dos sobreviventes. O texto aprovado defende que a educação e a disseminação de informações preventivas são as ferramentas mais eficazes para reduzir as estatísticas de acidentes. Com a inclusão da data no calendário oficial, a cidade ganha um marco para a realização de palestras, seminários e ações públicas que visem orientar a população sobre os riscos cotidianos e os primeiros socorros adequados, minimizando os impactos desse problema de saúde pública.

<https://www.redenn.com.br/noticia/camara-de-sao-caetano-institui-dia-do-combate-as-queimaduras-no-calendario-oficial>

Veículo: Online -> Site -> Site Rede Nacional de Notícias

Seção: São Caetano